

DECRETO Nº 7104, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7104			
Suplementaç		Data	20/10/2025
ão de			
Créditos			
Cód. ReduzC	Tipode	U.O. / Clas	Valor
ód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
		FUNDO	
		MUNICIPAL	
		DE SAÚDE	
255	1	1.10.1.10.1	850,00
		22.0032.223	
	277	7.31901300.	
		15001002	
255	1	1.10.1.10.1	5.350,00
		22.0032.223	
	278	7.31901300.	
		15001002	
Soma:			6.200,00
Anulação de		Data	20/10/2025
Créditos			

Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
		FUNDO	
		MUNICIPAL	
		DE SAÚDE	
277	1	1.10.1.10.1	850,00
		25.0005.203	
		9.33903000.	
		15001002	
278	1	1.10.1.10.1	5.350,00
		25.0005.203	
		9.33903900.	
		15001002	
Soma:			6.200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal